



MATRÍCULA

121.694

01

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1984

JS

IMÓVEL: Estrada do Cafundá nº 1757, Aptº 503 do Bloco 7, com a fração de 0,00069086 do terreno. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO FRE nº 600.868-4 CL 1535-4- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 29,05m em reta pela Estrada do Cafundá, mais 117,68m em curva externa subordinada a um raio de 220,00m mais 62,52m em reta, mais 45,22m em curva interna subordinada a um raio de 56,00m mais 41,05m em reta mais 97,71m em curva externa subordinada a um raio de 110,00m mais 19,80m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Estrada Meringuava, por onde mede 458,39m em reta mais 10,00m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Praça Figueira, por onde mede 32,55m em curva externa subordinada a um raio de 42,00m mais 7,20m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Bogari, por onde mede 17,75m em reta mais 3,72m (porção de uma curva externa subordinada a um raio de 66,00m); partindo do alinhamento da Rua Bogari, limitando com a área destinada à construção de escola mede: 29,96m mais 50,40m configurando um ângulo obtuso externo mais 32,64m alargando o terreno, mais 94,08m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Bogari; 24,69m em reta pela Rua Bogari, mais 26,35m em curva interna subordinada a um raio de 14,88m concordando com o alinhamento da Estrada do Engenho Velho, por onde mede 50,76m em curva externa subordinada a um raio de 54,00m mais 9,34m em reta mais 38,23m em curva externa subordinada a um raio de 69,00m mais 20,74m em reta mais 40,34m em curva interna subordinada a um raio de 50,00m mais 26,01m em reta, mais 57,26m em curva externa subordinada a um raio de 39,00m mais 32,12m em reta mais 29,73m em curva interna subordinada a um raio de 48,00m mais 32,99m em reta mais 15,09m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Estrada do Cafundá, fechando o perímetro. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SIMPAS, C.G.C. 42.169.623/0001-04, com se

segue no verso

00121694



FICRA

01

VERSO

sede nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 76.342. - Rio de Janeiro, 15 de junho de 1984 -x-x-x--x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

TEC. JUD. JURAMENTADO

0 OFFICIAL

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU, REFORÇO DE HIPOTECA E CRÉDITO ADICIONAL: Na Matrícula nº 76.342, sob o nº 5, acha-se registrada uma hipoteca em 1º grau, gravando a totalidade do empreendimento, em garantia da dívida de Cr\$1.336.109.303,89, equivalente em 29-02-80 a 2.738,883 UPC, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, C.G.C. 00.360.305/0198-08; averbado sob o nº 10, um reforço de hipoteca no valor de Cr\$188.115.877,95 equivalente no 4º trimestre de 1982 a 78,429 UPC, cujo montante passou a ser de Cr\$3.255.236.641,55, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 1.344.661 UPC, e ainda, sob o nº 11, um crédito adicional no valor de Cr \$ Cr\$218.798.129,55, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 91.221 UPC, passando, em consequência, o total da dívida a ser de Cr \$ ----- Cr\$3.751.025.185,60, equivalente no 4º trimestre de 1982 a 1.563.872 UPC. - Rio de Janeiro, 15 de junho de 1984 -----

TEC. JUD. JURAMENTADO

0 OFFICIAL

Av.02 CAUÇÕES: Na matrícula 76.342, acham-se averbadas sob os nºs 06 e 09, as cauções dos direitos creditórios, nos valores de Cr\$617.705.956,56 e Cr\$188.115.877,95, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF-, funcionando também nesta cidade, C.G.C./MF nº 33.633.686/0001-07. - Rio de Janeiro, 15 de junho de 1984.

TEC. JUD. JURAMENTADO

0 OFICIAL



R-3 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 02.12.1983, do 18º Ofício, d/c, livro 3967, fls 117, ato 30, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SIMPAS, antes mencionada, vendeu o imóvel a PAULO ROBERTO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, militar, Cart. Ident. M.Ex. 010088272-9, CPF 351.789.907-06, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$----- Cr\$6.654.113,58, O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº ----- 22/16069, em 24.11.1983. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1984 .x.x.x.x Tec.Jud.Juramentado [Assinatura] Oficial _____

Av.4- SUBROGAÇÃO EM HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÕES: Pela escritura mencionada no R-3, PAULO ROBERTO SILVA, antes qualificado e atual proprietário, ficou subrogado no pagamento da dívida decorrente da hipoteca objeto da Av.1, correspondente em 30.03.83 a Cr\$7.260.684,29 e equivalente a 2.494,28387 UPC, pelo PES/SFA, sujeita a dívida à correção monetária, ficando ratificadas as cauções objeto da Av.2, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1984 .x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Tec.Jud.Juramentado [Assinatura] Oficial _____

AV - 5 CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 09/06/06, prenotado em 09/03/07 com o nº 1104588 à fl. 242v do livro 1-FU, fica averbado o CANCELAMENTO das averbações 6 e 9 na matrícula 76342, de CAUÇÃO DOS DIREITOS creditórios, constante da averbação 2, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2007.-----
(R).1 ato RKE20055 GUN
O Oficial _____

AV - 6 CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular que serviu para a
Segue no verso

(R).1 ato
RKE20056 KOG

MATRÍCULA
121694FICHA
2

VERSO

averbação 5, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 na matrícula 76342 de **HIPOTECA** EM 1º GRAU do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2007.-----
O Oficial _____

AV - 7 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 5590 à fl. 160 do livro 4AM. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2007.-----
O Oficial _____

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 05/10/11, prenotado em 07/10/11 com o nº 1395194 à fl. 200 do livro 1-HI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PAULO ROBERTO SILVA, em favor de MARCOS PAULO DA FONSECA PINHEIRO, brasileira, solteira, auxiliar de coordenação, identidade DETRAN/RJ 03688740180, CPF 075.001.037-19, residente nesta cidade, pelo preço de R\$130.000,00. Isento de pagamento do imposto de transmissão conforme guia nº 1617582. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2011.-----
O Oficial _____

R - 9 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCOS PAULO DA FONSECA PINHEIRO, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$117.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$130.000,00
Segue na ficha 3

(R).1 ato
RSD66948 PLJ(R).1 ato
RSD66949 LJD

para o leilão público. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2011.-----

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 10

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8 instruído por Certidão de Situação Fiscal e Enfiteutica, fica averbado o número 1626258-6 CL 01535-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2011.
O Oficial *[Assinatura]*

(R) 1.º ato
RSD66850 IRQ

AV - 11

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 06/11/17, prenotado em 08/11/17 com o n° 1774075 à fl.35v do livro 1-JI, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MARCOS PAULO DA FONSECA PINHEIRO, anteriormente qualificado, realizada em 20/12/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 09. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018.-----

O Oficial *[Assinatura]*

ECJM47983 LCF

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

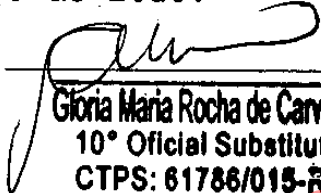
AV - 12

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 09/02/18, prenotado em 28/02/18 com o n° 1792408 à fl.95v do livro 1-JL, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante MARCOS PAULO

Segue no verso

DA FONSECA PINHEIRO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2168025 em 06/02/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$177.244,10. Rio de Janeiro, 09 de março de 2018.-----

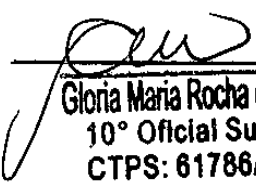
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ69954 HAO

AV - 13 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 20/05/20, prenotado em 18/06/20 com o nº 1919553 à fl.175v do livro 1-LC, instruído por certidão de 17/09/18 e 30/01/19 expedida pelo leiloeiro público LEANDRO DIAS BRAME, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDKG68606 UQP

AV - 14 **QUITTAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 13, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 17/09/18 e 30/01/19, fica averbada a **QUITTAÇÃO** da dívida, objeto do registro 9 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 11 de INTIMAÇÃO, dada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.-----

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

121694

FICHA

4

O Oficial

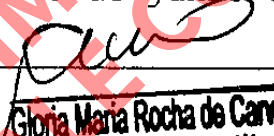

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDKG68607 OTG

R - 15

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 01/06/20 do 15º Ofício, livro 4084, fl.091, prenotada em 18/06/20 com o nº 1919552 à fl.175v do livro 1-LC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, em favor de RENATA VERDINI DAS NEVES, brasileira, solteira, maior, autônoma, identidade IFP 11180719-4, CPF 072.184.467-79, residente nesta cidade, pelo preço de R\$116.280,02. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2318730 com base na lei 2277/94 artigo 8º, parágrafo único, inciso I, com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$168.514,16. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDKG68610 OVE

R - 16

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário nº 0010215977 de 30/03/21, prenotado em 13/04/21 com o nº 1970300 à fl.201v do livro 1-LI, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RENATA VERDINI DAS NEVES, anteriormente qualificada, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$119.855,03, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$200.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos

Segue no verso

MATRÍCULA

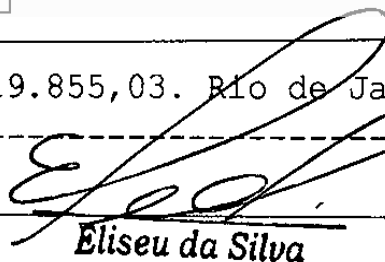
121694

4

VERSO

emolumentos: R\$119.855,03. Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021.-----

O Oficial



Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDSC80060 ABJ

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 31/03/2023, prenotado em 05/04/2023 com o nº2117117 à fl.79v do livro 1-MD, atualizado pelo requerimento datado de 14/04/2023, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante RENATA VERDINI DAS NEVES, anteriormente qualificada, realizada em 09/05/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$8.233,09. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM48091 RQT

AV - 18 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 12/07/2023, prenotado em 21/07/2023 com o nº2137502 à fl.212v do livro 1-MF, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante RENATA VERDINI DAS NEVES, anteriormente qualificada, mesmo

Segue na ficha 5

Continuação da ficha 4

depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001 pela guia nº2590463 em 05/07/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$200.000,00. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT40201 OSJ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 18 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$119.855,03. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT40202 AHD

Visualização de Matrícula

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

